



# Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

**PORTARIA Nº 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

## **DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a redução dos casos de COVID-19, no município, atualmente na onda amarela;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Câmara retornará normalmente aos trabalhos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado, à partir do dia 21 de setembro de 2020, a retomada normal do expediente **interno** e **externo** da Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento/MG, de, segunda à quinta-feira, horário das 8h às 17h, com intervalo de 01 (uma) hora de almoço, e, às sextas-feiras e no recesso parlamentar, das 8h às 14h15min.

**Art. 2º** Fica determinado à Secretaria Geral a disponibilização de álcool em gel 70% na recepção e demais departamentos, reforçando as medidas de higienização das dependências da Casa, mantendo o ambiente arejado, sem uso de ventilador ou aparelho de ar condicionado, atendendo as determinações do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 18 de setembro de 2020.

**MATHEUS FONSECA BIZINOTO**

Presidente